

LEI Nº 3.158, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário Oficial nº 4.766

Declara de utilidade pública estadual a Associação Renascer dos Trabalhadores Rurais do PA Vera Cruz, do Município de Colméia-TO.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Renascer dos Trabalhadores Rurais do PA Vera Cruz - Associação Renascer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado